



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1231

Em 02/09/14

PARECER FAVORÁVEL Nº. 113/2014

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 125/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O VETO seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 19.08.2014.

VOTO DOS RELATORES EM: 02.09.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

APROVADO
EM 02/09/14
Presidente

É o parecer: : Considerando que este Projeto visa atender os dispositivos da Lei Federal nº 12.994, que institui o novo piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
Sendo assim, considerando o importante serviços que estes profissionais prestam, exaramos

PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2014.

ORDEM DO DIA
EM 02/09/14
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

César Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário